

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

----- Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e treze. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e com a presença dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo, António Luís Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do vereador Armando Pacheco e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e oito de agosto. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e sete euros e noventa e um cêntimos (€2.976.167,91). -----

**1. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.**

----- **1.1. JOÃO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente uma informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de doze de agosto de dois mil e treze, na qual é referido ter terminado no dia nove de agosto de dois mil e treze, o prazo para pronúncia tendo em vista a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/90 – Loteamento de António Guilherme Sá de Moraes Machado & Irmãos, para os lotes um, dois e três, solicitada por João Manuel dos Santos Henriques, proprietário dos lotes em questão. -----

----- O Coordenador Técnico refere ainda que durante o período

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

em causa não deu entrada nenhuma reclamação, observação ou sugestão sobre o pedido. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento 1/90 para os lotes um dois e três. -----

- **IMPEDIMENTOS** – O vereador João Manuel dos Santos Henriques não participou na discussão e votação do presente assunto por ser proprietário dos lotes acima referidos. -----

----- **1.2. MARIA FLORÊNCIA CASTRO FELGUEIRAS – CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente uma petição subscrita por Maria Florência Castro Felgueiras a requerer nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de certidão em como não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de compartes, sobre os prédios rústicos inscritos na matriz sob o n.º 336-A, denominado por “Grula” e n.º 122-A, denominado por “Vale das Freitas”, da freguesia de Azinhoso, concelho de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo em conta o parecer favorável da Técnica constante da informação número 403, datada de vinte e sete de agosto, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de negócio jurídico de constituição de compropriedade, ou aumento de compartes, sobre os prédios rústicos supra referenciados. -----

----- **1.3. DINA JORGE DOS SANTOS – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO CASTELINHO, EM MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente um pedido subscrito por Dina Jorge dos Santos, datado de vinte e dois de agosto de dois mil e treze, a solicitar o aumento da mancha de implantação e a área de construção prevista para o lote número quarenta e oito do Avará n.º 1/99 do Loteamento do Castelinho em Mogadouro. -----

----- A Técnica na sua informação com o número 406/2013, de vinte e oito de agosto é de parecer favorável à alteração solicitada devendo ser notificados os proprietários constantes do alvará para

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

pronúncia sobre a presente alteração. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e ordenar aos serviços a notificação dos proprietários dos lotes, concedendo-lhes um prazo de dez dias para se pronunciarem sobre a alteração solicitada. -----

**----- 1.4. ACÁCIO AUGUSTO SOUSA – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente uma petição subscrita por Acácio Augusto Sousa, sem data, a solicitar, nos termos dos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, a constituição de propriedade horizontal do prédio urbano, destinado a habitação e comércio, inscrito na matriz sob o artigo 2969, localizado na Avenida de Salamanca, em Mogadouro. -----

----- A Técnica na sua informação número 408/2013, de vinte e oito de agosto refere que todas as frações são individualizadas, constituem unidades independentes e têm saída própria para zona comum e desta para a via pública ou diretamente para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido no artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de propriedade horizontal do referido imóvel, conforme solicitado. -----

**----- 1.5. DINA MARIA PEREIRA PIRES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁBULO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente uma petição subscrita por Dina Maria Pereira Pires, datada de dezanove de fevereiro de dois mil e treze, a solicitar a emissão de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um estábulo em Vale de Mateus, na freguesia de Bemposta. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 384/2013, datada de dezanove de agosto de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar o pedido de informação prévia solicitado. -----

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

**----- 1.6. DÁRIO DOS ANJOS PEREIRA – CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente um requerimento subscrito por Dário dos Anjos Pereira a solicitar, nos termos do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de certidão em como não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de partes, sobre o prédio rústico inscrito na matriz 233-C, denominado por “Barreiros”, da freguesia de Ventoselo. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo em conta o parecer favorável da Técnica constate da informação número 382/2013, datada de dezanove de agosto, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de negócio jurídico de constituição de compropriedade, ou aumento de partes, sobre os prédios rústicos supra referenciados. -----

**----- 1.7. MARIA ALICE AFONSO – CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente um pedido subscrito por Maria Alice Afonso a solicitar, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de certidão em como não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de partes, sobre o prédio rústico inscrito na matriz 729-G, denominado por “Pinheiro”, da freguesia de Urrós. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo em conta o parecer favorável da Técnica constate da informação número 381/2013, datada de dezanove de agosto, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de negócio jurídico de constituição de compropriedade, ou aumento de partes, sobre os prédios rústicos supra referenciados. -----

**----- 1.8. MOISÉS FRANCISCO LOPES NOGUEIRA – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – LOTEAMENTO MOISÉS NOGUEIRA E ANTÓNIO CAMPOS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente uma informação da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de doze de agosto de dois mil e

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

treze, na qual é referido ter terminado no dia nove de agosto de dois mil e treze, o prazo para pronúncia tendo em vista a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/99 – Loteamento de Moisés Nogueira e António Campos, para o lote número cinco, solicitada por Moisés Nogueira, proprietário do lote em causa. -----

----- O Coordenador Técnico refere ainda que durante o período em causa não deu entrada nenhuma reclamação, observação ou sugestão sobre o pedido. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento 2/99 para o lote número cinco. -----

----- **1.9. DEFERIMENTO DE LICENÇAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:**

A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas durante julho de dois mil e treze: -----

LIC.ª	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	DESTINO DA OBRA
41/33	DANIEL JESUS PIRES	TÓ	HABITAÇÃO FAMILIAR
42/13	MÁRCIA PAULA TEIXEIRA BARROS	MOGADOURO	USO GERAL
43/13	LÚIS ANTÓNIO PIRES	SOUTELO	HABITAÇÃO FAMILIAR
44/13	MÁRIO DO NASCIMENTO NETO	MOGADOURO	HABITAÇÃO FAMILIAR
45/13	ALCINO AUGUSTO ALVES	BEMPOSTA	HABITAÇÃO FAMILIAR
46/13	MANUEL MARIA RODRIGUES CORDEIRO	TRAVANCA	USO GERAL

----- **1.10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas durante o mês de julho de dois mil e treze:

PROC.º	NOME	LOCAL DA OBRA	TIPO DE OBRA
62/12	CASIMIRO HENRIQUE SÁ DE MORAIS MACHADO	MOGADOURO	CONSTRUÇÃO NOVA
51/13	MARCELINO DA ASSUNÇÃO GERALDES	VALE DA MADRE	CONSTRUÇÃO NOVA
42/13	JOSÉ FRANCISCO PEIXE	SÃO MARTINHO DO PESO	CONSTRUÇÃO NOVA
44/13	RUI ROMEU RATO	MEIRINHOS	CONSTRUÇÃO NOVA
19/12	MASTERFUNGHI, LDA.	VALVERDE	CONSTRUÇÃO NOVA
74/12	MARIA AMÉLIA PRETO JANEIRO	MOGADOURO	RECONSTRUÇÃO
1/09	ANA DA CONCEIÇÃO MOURA JARNALO	VALE DA MADRE	RECONSTRUÇÃO
68/11	DIAMANTINO DE JESUS MARTINS	AZINHOSO	CONSTRUÇÃO NOVA
70/12	JOSÉ LUÍS BENTO	BEMPOSTA	CONSTRUÇÃO NOVA
66/05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE URRÓS	URRÓS	AMPLIAÇÃO.

----- **2. 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2013. Para ratificação:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, exarado em um de agosto de dois mil e treze que aprovou a 10.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa do Ano de 2013, total de sessenta e quatro mil euros (€64.000,00). -----

----- **3. 8.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2013. Para ratificação:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, exarado em um de agosto de dois mil e treze que aprovou a 8.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2013, no valor de cinco mil euros (€5.000,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **4. 8.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2013. Para ratificação:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, exarado em um de agosto de dois mil e treze que aprovou a 8.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Atividades Municipal do Ano de 2013, na importância de onze mil e trezentos euros (€11.300,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **5. 11.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 11.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2013, no total de duzentos e dezasseis mil e duzentos euros (€216.200,00). -----

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

----- **6. 9.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártole, aprovar a 9.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2013, no valor de cento e oitenta mil euros (€180.000,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **7. 9.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártole, aprovar a 9.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Atividades Municipal do Ano de 2013, na importância de cinco mil, cento e sessenta e dois euros (€5.162,00), em reforços e dezoito mil, quatrocentos e noventa euros (€18.490,00), em diminuições. -----

----- **8. REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA DE VALVERDE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - Foi presente, em anexo à informação da Divisão Administrativa e Financeira datada de doze de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I, GE, 369, a minuta do contrato referente ao Procedimento por Ajuste Direto de “Remodelação da Escola Primária e Requalificação da Zona Envolve da Escola de Valverde” a celebrar entre o Município de Mogadouro e a Sociedade Jaime Nogueira & Filhos, Lda. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a supra referenciada minuta. -----

----- **9. CONTRATO 12/2005 – ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO PROJETO DO LOTEAMENTO E PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DO SALGUEIRAL – INSOLVÊNCIA DA ADJUDICATÁRIA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO**

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

**ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Para ratificação:** - Foi presente uma informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dezasseis de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,373. -----

----- O Chefe de Divisão refere que foi celebrado entre o Município de Mogadouro e a Sociedade Civicálculo – Engenharia e Consultadoria, Lda. um contrato para fornecimento do Plano de Pormenor do Bairro do Salgueiral, tendo a referida sociedade, por sentença datada de vinte e dois de fevereiro de dois mil e doze declarada insolvente, não tendo a mesma procedido à entrega do projeto de execução nos prazos previstos no contrato, tendo apenas sido apresentado o estudo prévio e o projeto base. -----

----- O Chefe de Divisão, dada a insolvência da referida sociedade e a impossibilidade de responsabilizar a insolvente pela falta de cumprimento das obrigações decorrentes do contrato celebrado é de opinião que o contrato deverá ser unilateralmente denunciado e que o depósito para garantia do mesmo, constituído pela guia de depósito obrigatório depositado na Caixa Geral de Depósitos, no montante de novecentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos, correspondente a cinco por cento (5%) do valor da adjudicação seja perdida a favor do Município nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho. -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira refere ainda que, dado o início de novo procedimento para a elaboração de novo processo de contratação, após a denuncia do contrato nos termos e com efeitos atrás anunciados seja descabimentado o valor orçamentado constante do respetivo Plano e anulada a requisição a favor da Civicálculo – Engenharia e Consultadoria, Lda. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado em dezanove de agosto de dois mil e treze, que concordou com o teor da informação anteriormente referenciada tendo denunciado unilateralmente o contrato celebrado entre o Município de Mogadouro e a sociedade Civicálculo – Engenharia e Consultadoria, Lda., declarando perdida a caução a favor do município e anulando a requisição a favor da referida sociedade. ---

**----- 10. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO**



**Reunião de 29 de agosto de 2013****DESPORTIVO DE MOGADOURO PARA O ANO DE 2013. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA:**

- Foi presente, em anexo à informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de treze de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE, 370, uma petição subscrita por Maria Adelaide Alves, datada de sete de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3689, a solicitar que o fim da concessão da exploração do Bar e Esplanada das Piscinas Descobertas de Mogadouro, adjudicada à requerente, se verifique no dia trinta e um de agosto e não no dia quinze de setembro, alegando que o mês de setembro é demasiado fraco a nível de afluência de utentes nas piscinas e não se justificará manter o bar aberto e paga uma renda e todos os encargos inerentes aos funcionários durante esse período. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da munícipe, devendo a mesma manter o contrato até ao dia quinze de setembro. -----

**----- 11. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO À FUNDAÇÃO PROFESSOR FERNANDO DE PÁDUA:**

- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta datada de trinta e um de junho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,360, cujo o teor a seguir se transcreve: -----

----- *“O Município de Mogadouro recebeu recentemente, para o acervo da Biblioteca Municipal Trindade Coelho a obra “Cuide do Seu Coração – As Cartas de Almodôvar” da autoria do Prof. Fernando Pádua, da parte da Fundação Professor Fernando Pádua para a promoção da Saúde e Melhor Qualidade de Vida. -----*

----- *Neste sentido, e tendo em conta o trabalho desenvolvido por esta Fundação para a promoção e a educação para a saúde, a preservação da saúde, melhor qualidade de vida e bem-estar, através da criação de uma verdadeira cultura de saúde, proponho à Exma. Câmara Municipal a atribuição de um donativo simbólico, a esta instituição no montante de 100€ (cem euros).” -----*

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e atribuir à Fundação Professor Fernando de Pádua a atribuição de um donativo no montante de

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

cem euros (€100,00), após cabimentação desta verba pelo Núcleo de Contabilidade. -----

**----- 12. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRCUITOS ESPECIAIS POR LOTES DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO 2013/2014 – RELATÓRIO PRELIMINAR DO JÚRI DO CONCURSO – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO.** Para ratificação: - Foi presente o Relatório Preliminar relativo ao concurso público de “Prestação de circuitos especiais, por lotes, destinados ao transporte de alunos para o ano letivo 2013/2014”, elaborado pelo Júri do Concurso designado em Reunião de Câmara de vinte e cinco de julho de dois mil e treze. ----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do vereador com competências delegadas, exarado em vinte e três de agosto de dois mil e treze que concordou com o relatório a manifestou a intenção de adjudicação aos concorrentes de acordo com o mapa anexo ao referido relatório preliminar, notificando todos os concorrentes da presente deliberação. -----

**----- 13. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:** - Foi presente, em anexo à informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de vinte e um de agosto de dois mil e treze registada com a referência 2013,CADMI,I,GE,1202, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Mogadouro e o Agrupamento de Escolas de Mogadouro é o estabelecimento de uma parceria no âmbito da implementação do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular regulamentado pelo Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo de colaboração e conceder poderes ao Sr. Presidente para a assinar. -----

**----- 14. COBERTURA DO ESTÁDIO DO CENTRO ESCOLAR – APROVAÇÃO DO PROCESSO E PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS.** Para

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

**ratificação:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de dezanove de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1061. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo vereador com competências delegadas que concordou como o teor da supra identificada informação, que aprovou as peças do procedimento e autorizou a realização da despesa no montante de quarenta e dois mil setecentos e catorze euros (€42.714,00), após cabimento e verificação de fundos disponíveis e o prazo de execução de trinta (30) dias. -----

----- Mais foi deliberado proceder ao ajuste direto da referida empreitada com convite à fima Mogaeuropa, Lda. -----

----- **15. ARRANJO URBANÍSTICO DA ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL – CONTA FINAL DA OBRA:** - - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais, datada vinte e dois de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1070. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar a conta final da empreitada de “Arranjo Urbanístico da Rotunda da Zona Industrial”, no total de nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros (€9.459,0.0). -----

----- **16. REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE URRÓS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

**Para ratificação:** - Foi presente, a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de trinta e um de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1119. -----

----- O Técnico refere ter sido enviado pela sociedade Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Urrós”, o qual no seu entender se encontra corretamente elaborado para aquele tipo de empreitada. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo vereador com competências delegadas, datado de um de agosto de dois mil e treze, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Urrós”. -----

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

**-----17. OCTÁVIO GUILHERMINO PEREIRA - REPOSIÇÃO DA ACESSIBILIDADE A PRÉDIO RÚSTICO NO LUGAR DAS PEREIRINHAS EM VENTOZELO:** - Foi presente uma proposta subscrita por Octávio Guilhermino Pereira, sem data, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,2736. -----

----- O Município solicita a urgente construção da travessia para acesso da sua propriedade, ou em alternativa a atribuição de uma indemnização no montante de dois mil setecentos e vinte euros (€2.720,00), correspondente ao valor dos materiais necessários à execução dos trabalhos. -----

----- O Técnico, na sua informação datada de dois de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1129, refere que derivante do volume de obras por administração direta da Câmara e da escassa mão-de-obra em consequência do gozo de férias de alguns trabalhadores neste período, não nos permitindo por isso realizar estes trabalhos antes do inverno e da época das chuvas, pelo que é de entendimento que seria conveniente aceitar a proposta do requerente e atribuir-lhe a indemnização solicitada. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente uma indemnização no montante de dois mil, setecentos e vinte euros (€2.720,00), após cabimentação, ficando o Município desobrigado de qualquer responsabilidade na execução das acessibilidades ao prédio do requerente. -----

**----- 18. ESTUDO HIDROLÓGICO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DE SÃO MARTINHO DO PESO – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais datada de seis de agosto de dois mil e treze, registada com referência 2013,OMADM,I,GE,1139.

----- O Técnico refere que foi enviada pela firma adjudicatária a revisão de preços definitiva da empreitada do “Estudo Hidrológico e Recuperação Ambiental da Ribeira de S. Marinho do Peso”, no montante de dois mil seiscentos e setenta e um euros e oito cêntimos (€2.671,08). -----

----- O Técnico refere ainda que, feita a análise da referida revisão de preços, houve a necessidade de proceder à sua correção, pelo

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

que o valor final da revisão de preços importa no montante de dois mil e trinta e um euros e vinte e quatro cêntimos (€2.031,24) calculada de acordo com os dados constantes dos mapas anexos à aludida informação. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada supra identificada, no valor de dois mil e trinta e um euros e vinte e quatro cêntimos (€2.031,24). -----

----- **19. PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO LARGO DO TOURAL, EM SANHOANE - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL.** Para ratificação: - Foi presente, em anexo à informação da Unidade de Obras Municipais, datada de sete de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1165, o Relatório de Análise de Propostas referente à empreitada de “Pavimentação de Arruamentos no Largo do Toural, em Sanhoane”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do vereador com competências delegadas exarado em sete de agosto de dois mil e treze, que concordou com o relatório de análise de propostas e adjudicou a supra referida empreitada à empresa Civicasa II Construções S. A. pelo montante de quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos (€49.989,65), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **20. ESTUDO HIDROLÓGICO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DE SÃO MARTINHO DO PESO – CONTA FINAL DA OBRA:** - Foi presente, em anexo à informação da Unidade de Obras Municipais, datada de sete de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1166, a Conta Final relativa à empreitada do “Estudo Hidrológico e Recuperação Ambiental da Ribeira de S. Martinho do Peso”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar os elementos constituintes da referida Conta Final, bem como o montante total da mesma no valor de duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis euros e vinte e nove cêntimos (€272.526,29). -----

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

----- **21. PAVIMENTAÇÃO DA EM 600 ENTRE A EN 219 E MACEDO DO PESO – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.** Para ratificação: - A Câmara, analisado o plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Repavimentação da E. M. 600 entre a E. N. 219 e Macedo do Peso”, enviado pela empresa adjudicatária, Construtora Medense, Lda.”, anexo à informação da Unidade de Obras Municipais, datada de sete de agosto de dois mil e treze e registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1168, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do vereador com competências delegadas, exarado em oito de agosto de dois mil e treze, que aprovou o referido Plano de Segurança e Saúde. -----

----- **22. CONSERVAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1144 – SOUTO/SANTO ANDRÉ. CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais datada de doze de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1177. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar a conta final da empreitada de “Conservação do Caminho Municipal 1144 – Souto”, no total de sete mil quinhentos e noventa e cinco euros (€7.595,00). -----

----- **23. BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS EIRINHAS, EM ZAVA – CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação da Unidade de Obras Municipais datada de doze de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,1178. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar a conta final da empreitada de “Beneficiação da Rua das Eirinhas, em Zava”, no total de três mil novecentos e setenta e cinco euros (€3.975,00). -----

----- **24. CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE – APROVAÇÃO DO MANUAL DA QUALIDADE. INFORMAÇÃO DO ENG.º ELETROTÉCNICO:** - A Câmara, na sequência da informação do Engenheiro Electrotécnico, Hélder Valdez Ferreira, datada de seis de agosto de dois mil e treze, registada com a referência

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

2013,UOEIC,I,GE,1157 deliberou, por unanimidade, aprovar o Manual da Qualidade elaborado pela empresa Iberogestão - Gestão Integrada e Tecnológica, Lda., na sequência da adjudicação, conforme aprovação do Conselho Diretivo da AMTFNT, e respetiva outorga do contrato de "Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade". -----

----- **25. ANA MARIA SILVA RIBEIRO - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE ALUGUER, GÁS, LUZ ELÉTRICA E MEDICAMENTOS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:** - Foi presente uma petição subscrita por Ana Maria Silva Ribeiro, datada de sete de março de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,979. -----

----- A requerente solicita o apoio da autarquia para pagamento da renda da casa, da energia elétrica e da medicação para o seu filho.

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de trinta de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,UOCUL,I,GE,1111 deliberou, por unanimidade concordar com parecer da Técnica e não atribuir o apoio solicitado.

----- **26. CATHERINE CHATON – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO ACESSO AO PARQUE DE CAMPISMO E À PISCINA MUNICIPAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL:** - Foi presente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de vinte e dois de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,CADMI,I,GE,1204, relativa a uma petição apresentada por Catherine Chatton, Tesoureira da Associação Ploumadouro, de Ploumagoar, cidade francesa geminada com Mogadouro a solicitar o acesso gratuito ao parque de campismo e à piscina municipal, em sequência da reunião entre representantes dos dois municípios – Mogadouro e Ploumagoar – para os “aderentes” da geminação Ploumadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente que deferiu a isenção de pagamento. -----

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

**----- 27. ANTÓNIO DOS SANTOS FINS – PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:** - Foi presente uma petição subscrita por Ana Aurora Teixeira, datada de dezanove de julho de dois mil e treze, registada com a referência 5819/13, a solicitar o pagamento do recibo de água, em nome de António dos Santos Fins, com número A.39516/2013, referente ao mês de junho de dois mil e treze, no valor de cento e seis euros e sessenta e nove cêntimos (€106,69), relativo ao consumidor com o número 4054, em três prestações. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

**----- 28. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BATISTA DE ESTEVAIS - PEDIDO DE AJUDA FINANCEIRA PARA DESPESAS SUPOSTADAS NO ÂMBITO DE INCÊNDIO. INFORMAÇÃO DO COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL. Para ratificação:** - Foi presente a informação do Comandante Operacional Municipal, datada de dois de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,GPC,I,GE,1134, referente a um pedido de ajuda financeira apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Batista de Estevais, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas suportadas com o fornecimento de alimentação e bebidas às Forças de intervenção no combate e rescaldo do incêndio ocorrido nos dias nove e dez de julho de dois mil e treze. -----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente que, dado o carácter de urgência da despesa, autorizou a atribuição do subsídio de setecentos e cinco euros (€705,00) à fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Batista dos Estevais para pagamento das despesas que efetuou com o incêndio dos dias nove e dez de julho.

**----- 29. AMÉLIA DE JESUS LEONARDO – PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL – CÁLCULO DE CUSTOS DOS MATERIAIS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, na sequência da informação da Unidade de Obras Municipais, datada de nove de agosto de dois mil e treze, registada



**Reunião de 29 de agosto de 2013**

com a referência 2013,OMADM,I,GE,1172, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de mil e quatrocentos e nove euros (€1.409,00), após cabimentação, devendo ser verificada posteriormente, pelo Município, a conclusão dos trabalhos. -----

- **IMPEDIMENTOS:** O Senhor Presidente não participou na discussão e votação do presente assunto por ser familiar da requerente. -----

----- **30. APOIO AOS PRODUTORES PECUÁRIOS DA FREGUESIA DE BRUÇÓ NA SEQUÊNCIA DO INCÊNDIO FLORESTAL. INFORMAÇÃO DO COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL. Para ratificação:** - Foi presente a informação do Comandante Operacional Municipal, datada de catorze de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,GPC,I,GE,1185. -----

----- O Comandante operacional refere que “o incêndio florestal ocorrido no passado dia 09 e 10/07/2013, que devastou na freguesia de Bruçó uma área aproximada de 1000 ha, grande parte da área ardida desfrutava de vegetação arbustiva e herbácea, reunindo boas condições para pastagem do gado ovino e caprino. Solicitam os pastores da freguesia de Bruçó a este Município, o mesmo apoio dado aos pastores, produtores pecuários, das freguesias de Meirinhos e Castelo Branco (Quinta das Quebradas) na sequência do mesmo incêndio. Ora, este Município forneceu aos pastores, fardos de palha para alimentação dos animais da freguesia de Meirinhos e Quinta das Quebradas, pelo que entendemos que deverá seguir um procedimento semelhante para satisfazer o pedido/necessidades dos Produtores de Bruçó, que também virão os seus animais privados dos pastos naturais que existiam na área e que atualmente se encontra desprovida de pastos/vegetação, e manter-se-á esta situação até ao outono-inverno. -----

----- Face ao exposto e, no sentido de suprir as necessidades de alimentação animal nas áreas de pastoreio ardidadas e por forma assegurar o mínimo de bem-estar de 1680 efetivos pecuários até ao final do verão/outono, deve o Município proceder aquisição de 83 toneladas de palha e distribuí-las pelos diferentes produtores que se encontram enumerados no pedido de apoio efetuado a este

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

Município. Realizada uma prospeção de mercado, verificou-se que no concelho de Mogadouro não existe um fornecedor de palha com capacidade para satisfazer as necessidades do efetivo pecuário, ou seja, de aprovisionar 81 000 Kg de palha para 1680 ovinos. No entanto, existem no concelho de Mogadouro, três fornecedores que conseguem a quantidade mencionada no parágrafo anterior e necessária para satisfazer as necessidades dos animais: -----

1. CALVOCORK, LDA (Contribuinte nº 508012082) = 20360 Kg; ----

2. Judite Isabel Alves Cancela (Contribuinte nº 196 425 077) = 10320 Kg; -----

3. Francisco Pardal & Filhos, Lda. (Contribuinte nº 500 634 254) = 50320 Kg. -----

----- Portanto, os 81000 Kg são adquiridos aos 3 fornecedores acima mencionados, ao preço de 6 cêntimos/kg com transporte incluído, o que perfaz um custo total de €4860, mais IVA à taxa legal em vigor (6%). Em virtude, do custo total não ultrapassar os €5.000, somos de opinião que para a aquisição da palha, se deve proceder a um ajuste direto nos termos do n.º 1, do artigo n.º 128, do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a referida empresa.” -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, proferido em dezasseis de agosto de dois mil e treze, que concordou com o teor da aludida informação e que adjudicou o fornecimento para satisfação das necessidades do efetivo pecuário dos produtores aos fornecedores supra referidos. -----

----- **31. ANTÓNIO DOS SANTOS FINS – PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:** - Foi presente uma petição subscrita por Ana Aurora Teixeira, datada de dezanove de agosto de dois mil e treze, a solicitar, em nome de António Augusto Fins, o pagamento do recibo de água com o número A.45251/2013, referente ao mês de julho de dois mil e treze, no valor de cento e dezanove euros e oitenta e três cêntimos (€106,69), em três prestações. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado. -----

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

----- **32. JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA REFERENTE A PISCINA. Para ratificação:** - Foi presente uma comunicação oriunda da Junta de Freguesia de Bemposta, datada de dezanove de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3848, no qual refere ter aquela Junta de Freguesia concluído as obras referente à primeira fase da construção da piscina, conforme protocolo celebrado. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor vereador com competências delegadas, exarado em vinte e quatro de julho de dois mil e treze, que autorizou a transferência, para a Junta de Freguesia de Bemposta, da importância de cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos (€57.941,70). -----

----- **33. JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE PORCO – PEDIDO DE APOIO PARA AMPLIAÇÃO DO TANQUE DAS EIRAS DE BAIXO:** - Foi presente uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Vale de Porco, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3519 a solicitar a atribuição de um apoio financeiro destinado à execução de obras de ampliação do tanque das Eiras de Baixo dada a necessidade de aumentar a reserva de água para os animais durante a época de verão. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil euros (€2.000,00), mediante protocolo a celebrar para o efeito e após cabimentação da referida verba pelo núcleo de contabilidade. -----

----- **34. VIATEL - REDES MÓVEIS E SOLUÇÕES WIRELESS, S. A. – CONTRATO DE COMODATO PARA CEDÊNCIA DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA:** - Foi presente uma comunicação oriunda do Departamento de Redes e soluções Wireless da sociedade VIATEL, S. A. datada de nove de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3826 à qual se encontra anexa uma minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Mogadouro e a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S. A., com vista à cedência de uma parcela de terreno, propriedade do Município de

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

Mogadouro, sita na freguesia de Castro Vicente, destinada à instalação de uma antena de telecomunicações. ----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato, a celebrar entre as partes. -----

----- **35. ANTÓNIO LUÍS PIMENTEL MOREIRA – CEDÊNCIA DOS SILOS DE CEREAL – CONTRA PROPOSTA:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de vinte e cinco de junho de dois mil e treze, relativa à proposta apresentada por António Luís Pimentel Moreira para compra do prédio urbano, sito em João Dez, freguesia de Vila de Ala, concelho de Mogadouro, inscrito na matriz sob o artigo 445 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número zero zero um um zero barra dois sete zero seis nove um (00110/270691) constituído por uma bateria de silos para armazenamento de cereais, composta por oito silos de forma cilíndrica e três silos de forma de prisma octagonal, foi presente uma comunicação na qual refere aceitar as condições de ficarem a seu cargo todas as despesas relativas a equipamentos e maquinaria a instalar bem como todas as despesas de manutenção e conservação do referido imóvel. -----

----- O requerente apresenta ainda, como contraproposta, que o prazo de cedência seja de quinze anos, renovável por iguais períodos e não de cinco anos, e que o preço da renda seja de cem euros anuais e não de cem euros mensais, conforme foi deliberado.

----- Analisada a contraproposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada na Reunião Ordinária de vinte e cinco de junho de dois mil e treze que cedeu o referido imóvel pelo prazo de cinco anos, renovável por iguais períodos, pagando o cessionário uma renda de cem euros (€100,00) mensais, ficando a cargo do mesmo todas as despesas relativas a equipamento e maquinaria a instalar, bem como todas as despesas de manutenção e conservação, mediante contrato a celebrar onde constem de forma detalhada os direitos e obrigações de ambas as partes, dando poderes ao Presidente da Câmara para, em nome do Município, proceder à assinatura do mesmo. -----

----- Mais foi deliberado que no contrato a celebrar, além de outras obrigações, deverá constar uma cláusula na qual não poderá ser rescindido o contrato de cedência do referido imóvel por parte do

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

município enquanto o cessionário mantiver postos de trabalho na laboração da atividade prevista para o local. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador António Pimentel não participou na discussão e votação do presente assunto por ser familiar do requerente. -----

----- **36. AIVECA – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE BURROS DO AZINHOSO:** - Foi presente um pedido oriundo da Associação para a Investigação e Valorização Etnográfica e Cultural de Azinhoso (AIVECA), datada de nove de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3379, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a realização da décima edição a realizar nos dias sete e oito de setembro de dois mil e treze. -----

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento atribuindo para o efeito um subsídio no valor de mil e quinhentos euros (€1.500,00) e o apoio logístico. --

----- **37. NUNO ANDRÉ RIBEIRO LUCAS FERREIRA – PEDIDO DE APOIO A PRODUTOS ENDÓGENOS:** - A Câmara na sequência do pedido apresentado por Nuno André Ribeiro Lucas Ferreira, a solicitar a atribuição de um apoio com vista à transformação e valorização de frutos secos, azeite e azeitona de conserva, deliberou, por unanimidade, e uma vez que consta do Plano de Atividades o apoio à transformação de produtos endógenos, atribuir um subsídio no montante de sete mil e quinhentos euros (€7.500,00) após cabimentação da referida verba pelo Núcleo de Contabilidade, e após conclusão e laboração do investimento. -----

----- **38. RELATÓRIO DA 26.<sup>a</sup> FEIRA DO LIVRO DE MOGADOURO - 2013. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do Relatório relativo à vigésima sexta Feira do Livro de Mogadouro, anexo à informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, datada de vinte e quatro de julho de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,345. -----

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

**----- 39. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2011/2012 E PROJETO DE ATIVIDADES PARA 2012 E 2013:** - A Câmara tomou conhecimento da comunicação oriunda do Clube Académico de Mogadouro, datada de nove de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,3734 bem como do relatório de atividades referente à época dois mil e onze barra dois mil e doze e do projeto de atividades para dois mil e doze e deliberou, por maioria, com dois votos contra dos vereadores do Partido Socialista, diferir a análise do pedido devendo o mesmo ser analisado após realização das eleições autárquicas já com novo executivo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara justificou a sua forma de votação referindo que, para além de outras razões, estranha que a apresentação do orçamento e do plano de atividades do Clube Académico sejam agora apresentados à boca das eleições quando deveriam ter sido apresentadas ao executivo no início de junho, razão fundamental para o meu sentido de voto dado que não pretendo comprometer quem vier a seguir. -----

**----- 40. CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS DE MOGADOURO - INFORMAÇÃO SOBRE VALIDAÇÃO DAS DESPESAS APRESENTADAS – AUTO DE MEDIÇÃO NÚMERO 20. Para conhecimento:** - - A Câmara tomou conhecimento do auto de vistoria e medição de trabalhos, com o número 20, datado de catorze de agosto de dois mil e treze, registado com a referência 2013,EXP,I,GE,371, relativo à empreitada da construção do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia, na importância de cento e setenta e seis mil, novecentos e oito euros e vinte e seis cêntimos (€176.908,26). -----

**----- 41. CONVITES REFERENTES AO LANÇAMENTO DO LIVRO “FULGURAÇÕES DO SILÊNCIO” – PAGAMENTO DAS DESPESAS DE EXPEDIÇÃO. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação do Senhor Presidente, datada de vinte e dois de agosto de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE,381. -----

**Reunião de 29 de agosto de 2013**

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e três de julho e o dia vinte e oito agosto de dois mil e treze na importância de um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezoito euros e trinta e três cêntimos (€1.348418,33). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira , redigi e subscrevi. -----

